

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 0094/2011

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 29/09/2011, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVENGELISTA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE E EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA; RESOLVEU, por unanimidade, deferir a Sua Excelência o Senhor Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida o gozo de saldo remanescente de 59 (cinquenta e nove) dias de férias relativo ao exercício de 2011, a partir de 31/10/2011; e, também por unanimidade, resolveu o Egrégio Tribunal convocar, para fins de substituição, Sua Excelência o Senhor Juiz Arnaldo Duarte do Amaral.

Observações: Ausência justificada de Sua Excelência o Senhor Desembargador Ubiratan Moreira Delgado. Sua Excelência o Senhor Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida absteve-se de votar.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária